



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 480/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 472/2020 que concedia ao servidor **REVELINO DE JESUS DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.014.158-6/PR e inscrito no CPF Nº 722.841.379-20, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 211/2012, matrícula: 2353-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **09/04/2019 a 09/04/2020**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

**CANDÓI**

FRB/RH

Publicado no Dom-PR  
Nº 2024  
De 21 / 05 / 2020  
Resp. [Assinatura]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br